



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



**RESOLUÇÃO CMS nº 004/2025**

**APROVA A RECONDUÇÃO DO  
MANDATO DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE DE SÃO FÉLIX/BA, PARA OS  
EXERCÍCIOS DE 2026-2027.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de São Félix/BA, através do seu presidente, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 36, § 1º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e art. 13 da Resolução TCM nº 1277, de 17 de dezembro de 2008.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 186/2009, de 21 de dezembro de 2009, que Dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de São Félix/BA;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de São Félix/BA; no seu § 4º que trata do exercício do mandato dos Conselheiros, podendo ser prorrogado ou reconduzido por igual período;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 15/12/2025 aprovou a recondução de mandato do Conselho Municipal de Saúde para os exercícios de 2026-2027 emitindo parecer conclusivo favorável;

---

Rua Conego Cortes, S/N, Centro - São Félix - BA  
CNPJ 13.828.389/0001-00  
novaregulacaosaofelix@gmail.com



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



**RESOLVE:**

**Art. 1º.** APROVAR a Recondição do Mandato dos Conselheiros Municipais de Saúde, para os exercícios de 2026-2027

**Art. 2º.** Esta resolução entrará em vigor no dia 02/01/2026, revogadas as disposições em contrário.

**Sala de Sessões do Conselho Municipal de Saúde em São Félix, 15/12/2025.**

*Célia Vieira Lima dos Santos*

**Célia Vieira Lima dos Santos  
Vice - Presidente**

**HOMOLOGAÇÃO:**

Homologo a presente resolução na data de 15/12/2025 com teor de aprovação da recondução do mandato dos Conselheiros Municipais de Saúde de São Félix/BA, para os exercícios de 2026-2027 CNPJ. 08.924.528/0001-69, tendo como Gestora Adrielle de Oliveira Miranda, CPF- 037.041.215-09

*Adrielle de Oliveira Miranda*  
**Adrielle de Oliveira Miranda  
Secretária Municipal de Saúde**

*Adrielle*

**CONSELHEIROS(AS) PRESENTES:**

*Adrielle*

Rua Conego Cortes, S/N, Centro - São Félix - BA  
CNPJ 13.828.389/0001-00  
novaregulacaoaosaofelix@gmail.com

*Adrielle*



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Amanda K. da Silva

Bélia Maria Almeida Costa

Eberlaine da Costa Santos

Manoel Renato Borges Neto

Isidra Vieira Lima dos Santos

Am de Jesus Oliveira

Sofia

Adrielle de Oliveira Juchem

*Amanda K. da Silva*  
*Eberlaine da Costa Santos*